



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 3ª (terceira) Sessão da 105ª (centésima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões - Estado de Minas Gerais, no seu Período Legislativo do ano de 2017/2020. Às 19h07min (dezenove horas e sete minutos) do dia 05 (cinco) do mês Junho de 2017, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 3ª (terceira) Sessão da 105ª (centésima quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: - (a) Chamada dos Senhores Vereadores; - (b) Pequeno Expediente; - (c) Ordem do Dia; (d) – Grande Expediente; (e) Encerramento. Inicialmente, foi feita uma Oração Religiosa, e em seguida a Senhora Presidente, Adélia Ribeiro Lopo, convidou João Pinheiro dos Santos, Secretário da Mesa Diretora para fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Após a chamada, foram colhidas às respectivas assinaturas e foi constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética transcrevo a seguir: - Adélia Ribeiro Lopo; - Adilson de Almeida Sousa; - João Pinheiro dos Santos; - Leires Gonçalves de Oliveira; - Manoel Paixão Flores; - Otelice Nunes de Oliveira; - Rosane Lidório de Souza; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; - Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “Quórum” legal, a Senhora Presidente, Adélia Ribeiro Lopo, deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Em seguida, a Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e, convidou mais uma vez o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos para fazer a Leitura da Ata. Logo, o Secretário da Mesa realizou a Leitura da Ata da 2ª (segunda) Sessão da 105ª (centésima quinta) Reunião Ordinária, e, por conseguinte, ocorreu a Discussão e Votação, ficando aprovada por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra a Ata da 2ª (segunda) Sessão da 105ª (centésima quinta) Reunião Ordinária. Sequenciando os trabalhos, a Senhora Presidente encerrou o Pequeno Expediente e declarou aberta a Ordem do Dia. Prosseguindo, convidou o Secretário da Mesa Diretora, Senhor João Pinheiro dos Santos, para fazer a leitura das Proposições em

tramitação na Ordem do Dia. Em seguida, o 1º Secretário da Mesa Diretora, fez a leitura das seguintes proposições: a) - Projeto de Resolução de nº. 045/2017, que “dispõe sobre o julgamento das contas da administração financeira do Município de São João das Missões, exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2004, deliberando sobre a Sentença de 1ª Instância do TJMG, processo 0028666-42.2012.8.13.0393, e pareceres prévios do TCEMG”. b) - Pareceres e Projeto de Resolução de nº. 046/2017, “dispõe sobre o julgamento das contas da administração financeira do Município de São João das Missões, exercício financeiro de 2011, deliberando parecer prévio do TCEMG - processo 872335, e processo apenso 898740”. c) Pareceres e Projeto de Resolução nº. 047/2017, “dispõe sobre o julgamento das contas da administração financeira do Município de São João das Missões, exercício financeiro de 2015, processo 987299. d) - Parecer das Comissões Permanentes da Câmara Municipal ao Projeto de Lei nº. 505, de 22 de maio de 2017, “Que aprova o empreendimento imobiliário denominado loteamento “Residencial Parque São João”, com área total de 185.249,4594 m<sup>2</sup> e dá outras providências”. e)- Parecer das Comissões Competentes ao Projeto de Lei número 504 da LDO, com atendimento ao OFÍCIO MPC-MG/MPMG-PROEDUC N. 1460/2017, assunto referente à compatibilização das Leis Orçamentárias com PNE e PME, a fim de assegurar os objetivos estabelecidos no Plano Nacional de Educação (PNE – Lei Federal n.13.005/2014 e no Plano Nacional de Educação (PME), especialmente no que diz respeito às metas 1, 9, e 18 do PNE. Dando seguimento aos trabalhos, em face das várias matérias em pauta na Ordem do Dia, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou o Plenário, representado por seus Vereadores, para a primeira discussão e votação dos Pareceres e Projeto de Resolução de nº. 045/2017, que “dispõe sobre o julgamento das contas da administração financeira do Município de São João das Missões, exercícios financeiros de 2001, 2002 e 2004, de responsabilidade do Ex-Prefeito Ivan de Souza Corrêa, deliberando sobre a Sentença de 1ª Instância do TJMG, processo 0028666-42.2012.8.13.0393, juntamente com os Pareceres Prévios do TCEMG”. Logo após primeira discussão, ocorreu a primeira votação, ficando aprovadas por 09 (nove) votos a favor e nenhum contra, as contas do Ex-Prefeito Ivan de Souza Corrêa, exercícios financeiros de 2001, 2002, 2004. Prosseguindo a os trabalhos, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, convidou mais uma

vez o Plenário, representado por seus Vereadores, para a primeira discussão e votação dos Pareceres e Projeto de Resolução de nº. 046/2017, “dispõe sobre o julgamento das contas da administração financeira do Município de São João das Missões, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Prefeito José Nunes de Oliveira, deliberando Parecer Prévio do TCEMG - processo 872335, e processo apenso 898740”. Inicialmente, o Contador e representante legal do Prefeito, Senhor Miguel Sérgio Seixas Ferro, apresentou cópia do Ofício/Citação 020/2017, devidamente assinado pelo Senhor José Nunes de Oliveira. Logo, após primeira discussão, ocorreu a primeira votação, recebendo 06 (seis) votos pela aprovação das contas, e 03 (três) votos pela abstenção, dos Vereadores Adilson de Almeida Sousa, Rosane Lidório de Souza, e Vagney Fernandes Ribeiro. Sequenciado os trabalhos, a Senhora Presidente convidou o Plenário, representado por seus Vereadores, para a primeira discussão e votação dos Pareceres e Projeto de Resolução nº. 047/2017, “dispõe sobre o julgamento das contas da administração financeira do Município de São João das Missões, exercício financeiro de 2015, processo 987299, de responsabilidade do Ex-Prefeito Marcelo Pereira de Souza. Logo, após primeira discussão, ocorreu a primeira votação, recebendo 04 (quatro) votos pela aprovação das contas do Ex-Prefeito Marcelo Pereira de Souza, 02 (dois) votos pela abstenção, dos Vereadores Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo, Otelice Nunes de Oliveira, e 03 (três) votos pela rejeição das contas, dos Vereadores Adilson de Almeida Sousa, Rosane Lidório de Souza e Vagney Fernandes Ribeiro. Em seguida, a Senhora Presidente Adélia Ribeiro Lopo, em conformidade com o Regimento Interno e, a pauta da Ordem Dia, deu prosseguimento aos trabalhos, convidando os Senhores Vereadores para a primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº. 505, de 22 de maio de 2017, “Que aprova o empreendimento imobiliário denominado Loteamento “Residencial Parque São João”, com área total de 185.249,4594 m<sup>2</sup> e dá outras providências”, juntamente com os seus Pareceres. Durante a primeira discussão, a Vereadora Rosane Lidório de Souza pediu vista do Projeto, que foi deferido pela Senhora Presidente. Prosseguindo os trabalhos, a Senhora Presidente convidou o Plenário, representado por seus Vereadores, para a primeira discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº. 504, de 12 de abril de 2017, de autoria do Executivo Municipal, “Que dispõe sobre as diretrizes gerais para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”, juntamente com o

Parecer favorável das Comissões competentes. Em seguida, ocorreu a primeira discussão e, logo depois, a primeira votação, ficando aprovado por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, a Senhora Presidente encerrou a Ordem do Dia e declarou aberto o Grande Expediente. Os Vereadores presentes agradeceram a presença de todos na Sessão. Finalizando os trabalhos, a Senhora Presidente mencionou acerca das prestações de contas dos Ex-Prefeitos Ivan de Souza Corrêa e Marcelo Pereira de Souza, bem como do atual Prefeito José Nunes de Oliveira, mencionou ainda que é dever de todos os Vereadores fiscalizar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aproveitou a oportunidade para comunicar aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão ocorrerá no dia 19 (dezenove) de junho do corrente ano no local e horário regimental e, declarou encerrada a Sessão. Eu, João Pinheiro dos Santos, 1º Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os “Edis” presentes na próxima Sessão. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 05 (cinco) dias do mês Junho de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

*Adélia Ribeiro Lopo*

**PRESIDENTE – ADÉLIA RIBEIRO LOPO**

*Manoel Paixão Flores*

**VICE-PRESIDENTE – MANOEL PAIXÃO FLORES**

*João Pinheiro dos Santos*

**1º SECRETÁRIO – JOÃO PINHEIRO DOS SANTOS**

*Leires Gonçalves de Oliveira*

**2º SECRETÁRIO – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA**

*Adilson de Almeida Sousa*

**VEREADOR – ADILSON DE ALMEIDA SOUSA**

*Otelice Nunes de Oliveira*

**VEREADOR – OTELICE NUNES DE OLIVEIRA**

*Rosane Lidório de Souza*

**VEREADOR<sup>(a)</sup> – ROSANE LIDÓRIO DE SOUZA**

*Sebastião dos Santos Gonçalves Araújo*

**VEREADOR – SEBASTIÃO DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO**

*Vagney Fernandes Ribeiro*

**VEREADOR – VAGNEY FERNANDES RIBEIRO**

Praça Vicente de Paula, 300 - São Vicente - CEP:39475-000  
Fone/fax: (38) 3613-8248